



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA
CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 456/2023

“Concede Férias Regulamentares”

O Prefeito Municipal de Pirapetitinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares ao servidor **KILDERK GESUALDO MUNIZ**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, no período de 30 (trinta) dias, a contar de **01/12/2023 a 30/12/2023**, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2023


Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal


AFIXADO NO QUADRO
DE AVISO DA
PREFEITURA
01/12/2023